

DECISÃO Nº 083/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/05/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028009/01-78 de acordo com o parecer nº 82/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, para a prestação de exames laboratoriais à população, encaminhada pela rede pública. O Quinto Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio celebrado em 29/05/2002, cujo objeto é a execução de atividades de ensino, pesquisa e execução de serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Nacional de Triagem Neonatal e os serviços auxiliares de diagnose e terapia de patologias clínicas da população encaminhada pela rede pública, bem como a execução de atividades de ensino, pesquisa e de diagnose compreenderão as áreas de patologia clínica e de triagem neonatal.

Porto Alegre, 06 de maio de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.